

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Estudo Técnico Preliminar 67/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O IFC Campus Santa Rosa do Sul possui em sua infraestrutura elétrica transformador de distribuição com potência de 75 kVA, essencial para o funcionamento das atividades acadêmicas, administrativas e operacionais da unidade.

Em decorrência de incidência de descarga atmosférica (raio), ocorreu a queima do transformador em operação, ocasionando danos internos decorrentes de sobretensão elétrica.

Diante do ocorrido, torna-se necessária a contratação de serviço especializado que compreenda:

1. a mobilização para retirada do equipamento danificado;
2. a instalação emergencial de transformador temporário, garantindo a continuidade do fornecimento de energia elétrica;
3. a manutenção corretiva do transformador sinistrado, incluindo diagnóstico técnico, substituição de componentes e testes operacionais;
4. a reinstalação definitiva do equipamento recuperado, com posterior retirada do transformador reserva.

A contratação mostra-se imprescindível para evitar interrupção prolongada das atividades institucionais, considerando que o transformador constitui elemento crítico da infraestrutura elétrica da unidade.

O dano gerado caracteriza situação superveniente e imprevisível, que exige intervenção imediata, sob risco de interrupção prolongada do fornecimento de energia elétrica e consequente paralisação das atividades institucionais.

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considera-se dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade do serviço público.

No presente caso, verifica-se:

1. ocorrência de evento imprevisível e alheio à vontade da Administração (descarga atmosférica);
2. dano direto a equipamento essencial à infraestrutura elétrica;
3. risco concreto de paralisação das atividades institucionais;
4. necessidade de adoção de medidas imediatas para restabelecimento da operação.

A ausência de solução tempestiva poderá ocasionar:

1. suspensão de aulas e atividades administrativas;
2. prejuízo à segurança operacional das instalações;
3. danos adicionais a equipamentos elétricos;
4. comprometimento da prestação do serviço público educacional.

Assim, resta configurada a situação emergencial apta a justificar a contratação direta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Infraestrutura e Produção	Maurício Genari

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá contemplar:

1. Mobilização de equipe técnica especializada;
2. Retirada segura do transformador danificado;
3. Transporte até unidade de manutenção;
4. Fornecimento e instalação de transformador temporário compatível, garantindo a operação da unidade;
5. Diagnóstico técnico detalhado;
6. Execução de manutenção corretiva completa;
7. Ensaaios elétricos e emissão de laudo técnico;
8. Transporte e reinstalação do equipamento recuperado;

Retirada do transformador reserva.

1. A empresa deverá possuir:
2. experiência comprovada em manutenção de transformadores;
3. equipe técnica qualificada;
4. equipamentos adequados para movimentação e testes.

5. Levantamento de Mercado

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição de novo transformador

Embora tecnicamente possível, essa alternativa apresenta:

1. custo significativamente superior;
2. prazo elevado de fabricação e entrega;
3. necessidade de adequações técnicas e instalação.

b) Manutenção corretiva do transformador existente

Apresenta-se como solução mais econômica e célere, permitindo o reaproveitamento do ativo institucional, desde que a avaliação técnica confirme a viabilidade do reparo.

c) Instalação definitiva de transformador reserva

O campus não dispõe de equipamento sobressalente próprio, sendo necessária a contratação de empresa que disponibilize transformador temporário durante o período de manutenção.

Diante disso, a solução mais vantajosa consiste na contratação integrada de mobilização emergencial com fornecimento temporário e manutenção corretiva.

Dos critérios adotados para escolha do fornecedor

A escolha da empresa fundamenta-se nos seguintes aspectos:

a) Capacidade técnica

A empresa possui experiência comprovada na execução de serviços de manutenção e mobilização de transformadores de distribuição, conforme documentos apresentados nos autos, demonstrando aptidão para execução de objeto de complexidade equivalente.

b) Disponibilidade imediata

Foi constatada a possibilidade de atendimento emergencial em prazo compatível com a urgência da situação, incluindo a disponibilização de transformador reserva compatível, equipe técnica especializada e meios logísticos necessários.

Tal fator mostra-se determinante para mitigação do risco de paralisação das atividades institucionais.

c) Compatibilidade do preço

O valor apresentado pela empresa mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada nos termos da **IN SEGES/ME nº 65/2021**, evidenciando a vantajosidade da contratação.

d) Solução integrada

A contratação junto a um único fornecedor reduz riscos técnicos e operacionais, garantindo:

1. responsabilidade única pela execução;
2. maior celeridade na solução;
3. redução de custos logísticos;
4. melhor coordenação das etapas do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

A realização de procedimento licitatório ordinário demandaria prazo incompatível com a necessidade de restabelecimento imediato da infraestrutura elétrica.

Considerando que:

- o transformador constitui elemento crítico da operação da unidade;
- a substituição temporária deve ocorrer de forma célere;
- a manutenção corretiva possui caráter prioritário;

conclui-se que a adoção de solução emergencial é a medida adequada e proporcional para garantir a continuidade do serviço público.

A solução compreende:

Mobilização e Substituição de Emergência (Transformador Temporário)

Prestação de serviço de retirada do transformador danificado e instalação imediata de transformador reserva, incluindo duas movimentações (ida e volta), de modo a manter a operação da unidade durante o período de manutenção.

Manutenção Corretiva de Transformador de 75 kVA

Execução de manutenção corretiva decorrente de danos internos por sobretensão elétrica, incluindo diagnóstico técnico, substituição de componentes, ensaios e emissão de laudo técnico.

Dessa forma, tem-se como objeto: Reforma de transformador de 75Kva - incluindo revisão interna, rebobinagem, substituição do óleo isolante, vedação, pintura e ensaios elétricos, bem como a retirada do equipamento, existente e instalação do transformador reformado, com execução de testes e comissionamento para garantir o perfeito funcionamento e a segurança operacional do sistema elétrico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serviço de reforma de transformador de 75Kva - incluindo revisão interna, rebobinagem, substituição do óleo isolante, vedação, pintura e ensaios elétricos, bem como a retirada do equipamento, existente e instalação do transformador reformado, com execução de testes e comissionamento para garantir o perfeito funcionamento e a segurança operacional do sistema elétrico.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.473,34

Nos termos do art. 23 da **Lei nº 14.133/2021**, demonstra-se que o valor a ser contratado está compatível com os preços praticados no mercado, inclusive nos casos de contratação direta.

Ainda que a presente contratação decorra de situação emergencial, a Administração buscou realizar verificação da razoabilidade do valor apresentado pelo fornecedor selecionado.

O valor da proposta da empresa COMERCIAL DELLA VECHIA EIRELI, CNPJ 38.276.057/0001-90, é de R\$ 16.473,34 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)

A estimativa foi realizada mediante pesquisa de preços conforme **IN SEGES/ME nº 65/2021**, considerando:

1. propostas de fornecedores especializados da região, conforme mapa de preços e orçamentos anexos ao processo.

A proposta apresentada pela empresa mostrou-se compatível com os valores praticados para serviços similares, considerando:

- a natureza emergencial da demanda;
- a disponibilidade imediata exigida;
- os custos logísticos envolvidos;
- a solução integrada ofertada.

Não foram identificados indícios de sobrepreço ou superfaturamento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução poderá ser contratada por itens, desde que haja viabilidade operacional.

Todavia, recomenda-se a contratação por um mesmo fornecedor, considerando:

1. responsabilidade técnica integral;
2. mitigação de riscos operacionais;
3. redução de custos logísticos;
4. maior celeridade na execução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA) e com os objetivos institucionais de manutenção da infraestrutura predial e operacional, garantindo a continuidade dos serviços públicos educacionais prestados pelo IFC.

Adicionalmente, a contratação observa os princípios do planejamento, continuidade do serviço público e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação terá caráter **estritamente temporário e limitado ao necessário para restabelecimento da normalidade**, nos termos da legislação vigente, abrangendo apenas:

1. substituição emergencial;
2. manutenção corretiva;

3. reinstalação definitiva.

Não se trata de solução permanente ou expansão de infraestrutura.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Restabelecimento pleno da infraestrutura elétrica;
2. Continuidade das atividades institucionais;
3. Preservação do patrimônio público;
4. Redução de custos em relação à aquisição de novo equipamento;
5. Mitigação de riscos de interrupção dos serviços.

13. Providências a serem Adotadas

1. Acompanhamento técnico da execução;
2. Disponibilização de acesso ao local;
3. Designação de fiscal do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação da solução proposta mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, atendendo ao interesse público e aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Favorável

MAURICIO GENARI
Diretor de Infraestrutura e Produção

Despacho: Favorável

MARCELO SANTOS BITENCOURT

Diretor de Administração e Planejamento